



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
ASSESSORIA DE CONTABILIDADE

PARECER CONTABIL

Do: Setor de Contabilidade

Para: Secretaria Municipal

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material permanente para atender as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social, Município de Bernardo Sayão-TO, no exercício de 2025.

Em atendimento ao objeto acima solicitamos informações quanto a ação, elemento de despesa e fonte existentes no orçamento para o exercício de 2025, com a finalidade de acobertar a despesa pública decorrente do presente procedimento administrativo.

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Assistência Social

ORGÃO	UNID	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAM A	PROJ. /ATIV.	CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE
INVESTIMENTO GESTÃO ADMINISTRATIVO DO FMAS								
04.16.00	16	08	122	0104	1.118	4.4.90.52.00	418	1.500
INVESTIMENTO FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CMAS)								
04.16.00	16	08	122	0104	1.120	4.4.90.52.00	422	1.660
INVESTIMENTO GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA								
04.16.00	16	08	122	0104	1.121	4.4.90.52.00	424	1.660
INVESTIMENTO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA								
04.16.00	16	08	244	0104	1.117	4.4.90.52.00	515	1.500
INVESTIMENTO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL								
04.16.00	16	08	244	0104	1.117	4.4.90.52.00	516	1.660

Caso exista previsão favor indicar a fonte do recurso correspondente a reserva no valor estimado de R\$ 34.832,79 (trinta e quatro mil e oitocentos e trinta e dois, setenta e nove centavos)

Alailso Souza Viana

Contador CRC N° 004735/0-4/TO

Bernardo Sayão - TO, 23 de julho de 2025.

Alailso Souza Viana
Contador
CRC - TO - 004735/0-4



000037

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material permanente para atender as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social, Município de Bernardo Sayão-TO, no exercício de 2025..

Fundamentação: Art. 15 e 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Declaro, para os devidos fins, que a despesa relativa à Contratação de empresa para aquisição de material permanente para atender as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social, Município de Bernardo Sayão-TO, no exercício de 2025.

Previsão Orçamentária e Classificação de Despesa

ORGÃO	UNID	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAM A	PROJ. /ATIV.	CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE
INVESTIMENTO GESTÃO ADMINISTRATIVO DO FMAS								
04.16.00	16	08	122	0104	1.118	4.4.90.52.00	418	1.500
VALOR ESTIMADO R\$								4.209,2166
INVESTIMENTO FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CMAS)								
04.16.00	16	08	122	0104	1.120	4.4.90.52.00	422	1.660
VALOR ESTIMADO R\$								2.523,0867
INVESTIMENTO GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA								
04.16.00	16	08	122	0104	1.121	4.4.90.52.00	424	1.660
VALOR ESTIMADO R\$								4.334,2166
INVESTIMENTO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA								
04.16.00	16	08	244	0104	1.117	4.4.90.52.00	515	1.500
VALOR ESTIMADO R\$								2.348,24
INVESTIMENTO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL								
04.16.00	16	08	244	0104	1.117	4.4.90.52.00	516	1.660
VALOR ESTIMADO R\$								21.418,0299

Valor total estimado nesta Declaração: R\$ R\$ 34.813,83 trinta e quatro mil e oitocentos e trinta e dois, setenta e nove centavos).

Para o exercício 2025, a despesa será alocada em dotação Orçamentária própria para o atendimento dessa finalidade, a ser consignada na lei Orçamentária Anual.

Bernardo Sayão, 24 de julho de 2025.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

000038

ELISZANGELA ALVINO DA SILVA ANTUNES
Secretaria de Assistência Social

Afailso Sousa Viana
Contador CRC Nº 004735/0-4/TO

Afailso Sousa Viana
Contador
CRC-TO-004735/0-4